



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

MOÇÃO DE REPUDIO Nº 01/2022

Data: 22/11/2022

Sumula: Em desfavor do Ministro do STF Alexandre de Moraes.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

De conformidade com o artigo 124 do Regimento Interno, desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário desta Casa e, dispensadas as demais formalidades Regimentais, a presente **MOÇÃO DE REPUDIO** ao **Senhor Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes** por censura aos meios de comunicação e perfis em redes sociais de parlamentares e influenciadores durante e após o processo eleitoral de 2022, violando o Princípio Constitucional da Liberdade de Expressão.

Vide o artigo 220 da Constituição Federal:

“A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observando o disposto nesta Constituição.

Parágrafo 1º: Nenhuma lei conterà dispositivo que possa constituir embaraço a plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado no art. 5º, IV, V, X, XII e XI.

Paragrafo 2º: É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica ou artística.

Ante o exposto, ouvido o plenário e atendidas as formalidades regimentais, requeremos que fique constando em Ata de Sessão Legislativa Moção de Repudio ao Ministro Alexandre de Moraes.

Queremos através desta Moção de Repudio, manifestar profunda indignação acerca das frequentes decisões do ministro em que o ministro se mostra abusivo e autoritário, extrapolando a ordem constitucional, tais como aplicando a censura aos meios de comunicação.

Essa Casa Legislativa repudia tais atos praticados pelo Ministro.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO DE REPUDIO** a toda Comunidade, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste Vilmar Schmoller e à Imprensa.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2022.

Marcus Vinicius Braz Santos
Vereador

Marcio Edriano Rottini
Vereador